CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ VALERIA LARA DA SILVA

A IMPORTÂNCIA DO NUTRICIONISTA NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA A PROMOÇÃO DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CASCAVEL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ VALERIA LARA DA SILVA

A IMPORTÂNCIA DO NUTRICIONISTA NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA A PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito para obtenção do título de Bacharel em Nutrição.

Professor Orientador: Ms. Jaciara Reis Nogueira Garcia

CASCAVEL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

VALERIA LARA DA SILVA

A IMPORTÂNCIA DO NUTRICIONISTA NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA A PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Trabalho apresentado ao curso de Nutrição do Centro Universitário Assis Gurgacz, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Nutrição, sob a orientação da Professora Jaciara Reis Nogueira Garcia

BANCA EXAMINADORA				
Prof ^a Ms Jaciara Reis Nogueira Garcia				
Titulação				
Prof ^a Thais Cesar Mariotto Cezar				
Bancada Examinadora				
Duo A Maria Irah al Danaina De Metter				
Prof ^a Maria Izabel Pereira De Mattos Bancada Examinadora				

Cascavel

2017

A IMPORTÂNCIA DO NUTRICIONISTA NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA A PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

¹ LARA – SILVA, Valeria

² REIS – GARCIA, Jaciara

RESUMO

Com o objetivo de analisar o papel dos nutricionistas inseridos no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) realizou-se um estudo de caso com 12 nutricionistas da Região Oeste do Paraná. A legislação do PNAE apresenta o nutricionista como o responsável pelo desenvolvimento de diversas ações promotoras de saúde e de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Para a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) é o nutricionista que elabora os cardápios, calcula as necessidades nutricionais, participa de compras de alimentos a serem oferecidos e estimula os hábitos alimentares que podem promover a melhoria da qualidade de vida dos alunos. A análise foi realizada com nutricionistas responsáveis técnicas pela alimentação escolar de 12 municípios da Região Oeste do Paraná. Inicialmente foi enviado por e-mail um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Logo após foi enviado um questionário contendo questões abertas e fechadas referente à execução no PNAE como promotor de DHAA e ator social de SAN. Foi realizada uma visita técnica em uma Cozinha Social, através desta visita deu para perceber os obstáculos enfrentados no dia a dia. É possível identificar através deste estudo algumas dificuldades encontradas pelos nutricionistas no decorrer da carreira, sendo a principal delas a falta de mais profissionais, pois muitas vezes o trabalho acaba sendo isolado sem ninguém para debater ou até mesmo solucionar problemas. É possível observar também a importância do nutricionista como promotor de SAN e DHAA. Foi possível identificar a importância do nutricionista na alimentação escolar, pois compete ao mesmo fornecer cardápios equilibrados respeitando a cultura e hábitos alimentares local, priorizando a agricultura familiar.

Palavras-chave: SAN; PNAE; DHAA; Nutricionista; Escolares e Educação nutricional.

¹Acadêmica do curso de Nutrição no Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz em Cascavel, Paraná; <u>valerialara@hotmail.com</u>

² Mestre e Docente do curso de Nutrição no Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz em Cascavel, Paraná; <u>jaciara.fag@gmail.com</u>

1. INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar é de grande importância e peça fundamental para a Segurança Alimentar e Nutricional e Direito Humano a Alimentação Adequada, caracterizado pela equidade, universalidade, sustentabilidade, continuidade e respeito aos hábitos alimentares locais (RANGEL *et al*, 2013). Regulamentado pela lei 11.947/2009 atende alunos matriculados na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos) da rede pública, entidades filantrópicas e comunitárias. É uma das estratégias para garantir a SAN dos alunos, com o acesso ao alimento, igualitário, respeitando a diversidade cultural e socioeconômica produzida preferencialmente pela agricultura familiar que respeite a idade e as condições de saúde do aluno, especialmente aqueles que necessitam de uma atenção especifica (BRASIL, 2009: BRASIL, 2013).

Nesse sentido, afirma-se que o PNAE é promotor de Segurança Alimentar e Nutricional, pois garante alimentação adequada, de boa qualidade aos estudantes e proporciona educação alimentar aos escolares. Quando a merenda escolar está presente os alunos ficam mais dispostos a aprender, e o rendimento se mostra muito mais satisfatório, pois a mesma demonstra papel primordial para o desenvolvimento do aprendizado das crianças (NETO, BEZERRA e SANTOS, 2012). Afirma-se assim, que merenda escolar é de grande importância, não apenas para a satisfação das necessidades nutricionais especificas, mas também procura a satisfação do indivíduo que está se alimentando. Por isso, as questões relacionadas à importância da merenda escolar devem envolver os diferentes grupos no espaço escolar, como por exemplo: professores, gestores, merendeiras, alunos etc. (MARIA e REZENDE, 2014).

Assim, para atender as premissas legais que regem o PNAE, destaca-se a importância do nutricionista como responsável técnico do Programa. Através da Lei nº 8.913/1994, a obrigatoriedade desse profissional na execução do PNAE, trouxe ao programa a possibilidade de promoção e articulação de ações que visam a SAN. De acordo com Chaves *et al* (2013), através desta lei ficou de responsabilidade do nutricionista a elaboração de cardápios e programas de alimentação e respeitando principalmente a cultura local.

Portanto, "A responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais caberá ao nutricionista responsável, que deverá respeitar as diretrizes, no que couber, dentro das suas atribuições específicas" (Lei nº 11.947/09). E vale ressaltar que todo o nutricionista inserido no PANE deve estar devidamente vinculado a escola da Entidade Executora e estar cadastrado no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

As atribuições do nutricionista de acordo com a Lei 11.947 vão desde planejamento de cardápios de acordo com a cultura local, de modo sustentável e com base na agricultura regional, que considere todos os aspectos para formação e desenvolvimento dos escolares, até a avaliação e supervisão da seleção e de compras, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, avaliação nutricional e diagnóstico nutricional, bem como o desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional, como estratégia de oferta de uma alimentação saudável (BRASIL, 2009; BRASIL, 2013).

Essas atribuições também estão na resolução CFN n° 358, que cita como competência do nutricionista: Realizar avaliação nutricional; educador nutricional, planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição, além de realizar assistência e educação nutricional a coletividade, a indivíduos sadios ou enfermos em instituições públicas e privadas (CFN, 2005)

Além do que já foi exposto, é fundamental demonstrar que na execução do PNAE o nutricionista, em seu papel de educador, conforme Magalhães, Martins e Castro (2012), tem um papel primordial para a promoção de hábitos alimentares saudáveis. Ressalta-se, portanto, que na execução do PNAE, através de atividades educativas, o nutricionista deve promover saúde na escola (COSTA, 2001).

É fundamental ressaltar, que de acordo com o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) de 2012, a EAN deve ser realizada para **Sustentabilidade social, ambiental e econômica**. Quando se fala em sustentabilidade não se limita apenas a ambiental, mas também as relações humanas, sociais e econômicas em todas as etapas do sistema alimentar. Refere-se à satisfação das necessidades alimentares em curto e longo prazo, não implicando em sacrifícios de recursos naturais renováveis e não renováveis e que envolva a relação econômica e social. **Abordagem de sistema alimentar, na sua integralidade**, o sistema alimentar vai desde o acesso à terra até a geração de resíduos.

A EAN abrange vários temas e estratégias para que os indivíduos façam escolhas saudáveis: Valorização da cultura alimentar local e respeito a diversidade de opiniões e perspectivas, considerando a legitimidade dos saberes de diferentes naturezas, a EAN respeita e valoriza as diferentes culturas, religiões e opções alimentares seja ela voluntária ou não, como por exemplo indivíduos com necessidades especiais. A comida e o alimento como referência; Valorização da culinária enquanto pratica emancipatória, não se alimentamos de nutrientes e sim de alimentos e preparações escolhidas de maneira particular.

Outro desafio do nutricionista, na execução do PNAE é o de promover a Segurança Alimentar e Nutricional no campo da Soberania Alimentar. Essas ações implicam em

preocupações com a produção e o consumo de alimentos para o bem-estar e segurança de um país (MALUF, 2001).

Nesse contexto, insere-se a importância do PNAE no desenvolvimento local e fortalecimento da agricultura familiar. Para Triches e Baccarin (2016), a compra de alimentos da agricultura familiar é o primeiro mecanismo para o desenvolvimento local e também beneficia a sociedade como um todo, aproximando produtores e consumidores. A Agricultura familiar é fundamental para a Soberania Alimentar.

Nesse sentido, diante do que foi apresentado, realizou-se uma pesquisa com o objetivo de analisar o papel do nutricionista na execução do PNAE, sua atuação como promotor de SAN e DHAA no espaço escolar e identificar as principais dificuldades encontradas como executora do PNAE.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa foi realizada a partir de um estudo de caso, de caráter exploratório, pois, conforme afirma Gil (2008), este tipo de pesquisa é desenvolvido com o intuito de proporcionar uma visão global de caráter aproximativo do fato a ser estudado. O universo da pesquisa abrangeu 20 municípios da Mesorregião Oeste do estado do Paraná.

Inicialmente, foi remetido via endereço eletrônico, ao Nutricionista Responsável Técnico pela Alimentação Escolar de cada município, um convite para participação na pesquisa junto com a apresentação dos objetivos do estudo. Posteriormente foi encaminhado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (APENDICE A), que deveria ser assinado pelos que concordassem em participar, e um questionário, semiestruturado composto por questões quantitativas e/ou qualitativas, abertas e semiabertas e/ou de múltipla escolha (APENDICE B).

Após isso para maiores esclarecimentos foi realizada uma visita técnica em uma cozinha social em um dos municípios para realizar uma entrevista com alguns nutricionistas.

Do total de municípios pesquisados 12 forneceram as informações solicitadas, correspondendo à aproximadamente 60% do cenário em estudo. Para resguardar a identidade dos envolvidos nessa pesquisa, os municípios foram identificados no decorrer do estudo com letras do alfabeto, nomeadas de A á L.

Entre estes municípios foi selecionado um municipio para entrevista pessoal através de visita pré-agendada para realização de um diagnóstico das condições de execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e elaboração de um plano de ações corretivas para as inadequações e/ou dificuldades encontradas. O município selecionado para a visita foi o H, nesta visita foi possível identificar alguns prós e contras encontrados pelas as nutricionista do

local.

Após a realização de coleta de dados, efetivou-se a tabulação dos mesmos através do Programa Excel 2013. Posteriormente os resultados obtidos através da análise foram relacionados a outros estudos.

Por fim, vale esclarecer que este projeto foi avaliado e aprovado pelo Comitê de ética e Pesquisa do Centro Universitário FAG, sob o parecer n°2.017.210 (ANEXO 1).

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O estudo de caso foi realizado no período de Janeiro à Junho de 2017. No total foram contatados 28 municípios, mas apenas 12 nutricionistas responderam, todas responsáveis técnicas pela alimentação escolar de municípios da Região Oeste do Paraná. Constatou-se, na análise dos dados coletados, que todos os profissionais envolvidos são do sexo feminino.

Para apresentação dos resultados observou-se a execução das atribuições legais do profissional, mediante atendimento ao preconizado de acordo com a lei 11.947.

Tabela 1 - Número de alunos matriculados nas escolas municipais de cada município participantes da pesquisa

Municípios	N° de alunos
A	521
В	309
C	23.950
D	988
Е	939
F	583
G	1.543
Н	10.345
I	3.324
J	3.962

K 721 L 1.342

Fonte: elaborado a partir de dados coletados por LARA (2017)

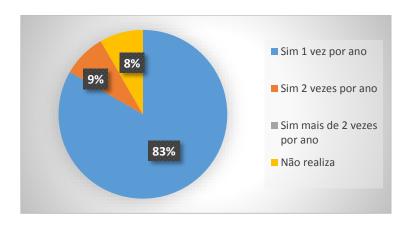
Tabela 2 - Tempo de atuação das Nutricionistas inseridas no PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) de cada município

Tempo de Atuação	Municípios
Até 1 ano	F
2 a 5 anos	G, I, K
5 a 10 anos	A, B, E, H, J
Acima de 10 anos	C, D, L

Fonte: elaborado a partir de dados coletados por LARA (2017)

Na análise dos resultados relacionados à execução de ações de responsabilidade do nutricionista, no que diz respeito à realização de avaliação e diagnóstico nutricional, 83% das nutricionistas realizam 1 vez por ano a avaliação nutricional; 9% a cada dois anos e os outros 8% não realizam diagnóstico e nem acompanhamento nutricional. Estes dados podem ser visualizados no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Realização de diagnóstico e acompanhamento nutricional pelo nutricionista



Fonte: elaborado a partir de dados coletados por LARA (2017)

A realização de diagnóstico e acompanhamento nutricional é uma das funções que

compete ao nutricionista, tendo grande importância para identificação de desnutrição ou obesidade nos escolares (RESOLUÇÃO CFN N° 465/2010).

Verificou-se que a maioria dos profissionais da pesquisa está comprometida em realizar a ação de avaliação e diagnóstico nutricional dos alunos, em conformidade com o Ministério da Saúde, no manual orientativo do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) (2014) que afirma que valorizar o estado nutricional do indivíduo e da coletividade, e o registro adequado dos dados em planilhas ratifica a importância da nutrição como coadjuvante das ações básicas de saúde.

Em relação ao planejamento de cardápios, todas as nutricionistas elaboram os cardápios oferecidos aos escolares, de acordo com a Resolução CFN N° 465/2010 e lei 11.947/2009 com respeito aos hábitos alimentares e cultura local.

Porém, quando indagadas sobre o cálculo dos cardápios para atendimentos as necessidades nutricionais, conforme gráfico 2, observou-se que 75% das nutricionistas afirmam calcular os cardápios e 25% disseram que não conseguem calcular. O motivo citado por todos os profissionais que não tem cardápios calculados foi o excesso de trabalho e funções desempenhadas no local e o reduzido quadro profissional.

Esse excesso de atribuições pode ser ainda constatado pelo que afirma Corrêa (2014), que a atuação no nutricionista no PNAE tem como objetivo avaliar cardápio e adequá-los as faixas etárias; proporcionar educação e hábitos alimentares adequados por parte dos estudantes; elaborar fichas técnicas; identificar desvios ponderais de peso e patologias nas crianças e fazer diagnóstico nutricional dos mesmos. Conforme dados disponível no Gráfico 2.

25% - Sim - Não

Gráfico 2 – Nível de dificuldade dos Nutricionistas na elaboração dos cardápios

Fonte: elaborado a partir de dados coletados por LARA (2017)

Conforme a Lei n° 11.947/09 é de extrema importância a realização de cardápios adequados a faixa etária e para alunos com necessidades especiais.

Também durante a entrevista com alguns profissionais, em aprofundamento da questão

de elaboração de cardápios, relataram que calcular os cardápios é uma das tarefas mais difíceis de serem executadas. Conforme a nutricionista do município B, isso é porque não há no município um sistema informatizado que auxilie nessa função. Já para a nutricionista do município E, o mais difícil é acompanhar as novas preparações, fazendo novas fichas técnicas e novos cálculos sempre que se introduz algo novo no cardápio. O planejamento do cardápio é visto muitas vezes como um obstáculo pelo nutricionista, pois tem que considerar todos os aspectos para formação e desenvolvimento dos escolares (BRASIL, 2009; BRASIL, 2013).

Outro grande desafio para o nutricionista previsto na legislação da execução do PNAE, conforme os resultados é a adequação dos cardápios para atendimento aos alunos com necessidades alimentares específicas, como diabetes, hipertensão e doença celíaca. Nesse quesito, todos os profissionais participantes da pesquisa afirmaram realizar o planejamento de cardápios que respeitam e incluam em todo o processo de promoção da saúde na escola o atendimento a este público específico.

Em relação à aquisição dos alimentos para a alimentação escolar, verificou-se que todas das nutricionistas elaboram a relação de alimentos para a compra via licitação. Em consonância com o que diz o Art. 19 da Resolução nº 26 de 2013, que esclarece que a aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista.

Compete também ao nutricionista, a elaboração de lista de compra de alimentos provenientes da agricultura familiar. Para tanto, a pesquisa apresentou que 91% das nutricionistas da pesquisa elaboram lista de compras de alimentos da agricultura familiar e 9% não elaboram.

Quando a abordagem foi sobre as principais dificuldades encontradas na execução do PNAE, todos os participantes enfatizaram que são muitas as dificuldades enfrentadas. Dentre elas, citada por 33% dos participantes, a principal dificuldade encontrada é o reduzido número de profissionais para atendimento das atribuições legais que devem ser desempenhadas pelo nutricionista o que vai de encontro ao que afirmam que o nutricionista muitas vezes acaba que trabalhando isoladamente sem ter com quem debater, tirar dúvidas e até mesmo solucionar os problemas e desafios encontrados durante a vida profissional (Scarparo *et al*, 2012). O que também foi relatado por Chaves *et al*.(2013), que observaram que o principal desafio encontrado pelos nutricionistas é a quantidade de profissionais no local, para inúmeras tarefas a serem desenvolvidas que competem ao nutricionista realizar.

A pesquisa mostra ainda que 13% encontram dificuldades na aquisição de produtos orgânicos; 7% na falta de variedade de produtos da agricultura familiar; 7% encontram dificuldades na documentação burocrática; 13% no controle de custos; e 27% encontram

dificuldades em outros aspectos. Esses resultados podem ser aferidos no Gráfico 4.

Nesse aspecto, a diversidade de dificuldades relatadas pelos participantes da pesquisa e apresentadas em nossos resultados converge com o que afirma Chaves *et al.*(2013), que os nutricionistas encontram problemas como falta de capacitação profissional; dificuldade dos processos de licitação para aquisição de gêneros alimentícios; custo repassado pelo governo para alimentação escolar; falta de transporte adequado para distribuição de alimentos, no caso dos municípios que possuem alimentação escolar centralizada; infraestrutura das cozinhas e aquisição de equipamentos e utensílios.

Conforme Magalhães, Martins e Castro (2012), o nutricionista tem um papel primordial para a promoção de hábitos alimentares saudáveis, como educador.

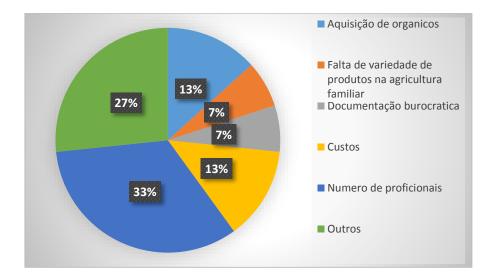


Gráfico 4 - Dificuldades encontradas por nutricionistas inseridas no PNAE

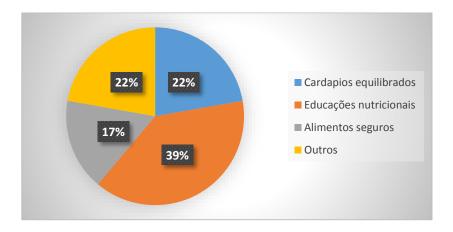
Fonte: elaborado a partir de dados coletados por LARA (2017).

Em relação à percepção do nutricionista quanto ao seu papel de promotor de ações para a garantia de SAN e DHAA na escola, conforme os resultados apresentados no Gráfico 5, os nutricionistas consideram que as ações de educação alimentar e nutricional realizadas são a melhor forma de promover a SAN e o DHAA. Já para 22% a elaboração de cardápios equilibrados é utilizada como principal fator de promoção de SAN e DHAA; e para 17% garantir a segurança dos alimentos é o mais importante para garantia do DHAA.

Outras ações foram citadas tais como: feira de alimentação saudável, incentivo à agricultura familiar, capacitação de merendeiras e orientação, quando necessário, para os pais com crianças com necessidades especificas a alimentação escolar. Esses resultados ressaltam o que diz a Resolução CFN N° 465/2010, que o nutricionista tem papel primordial na formação de hábitos alimentares dos escolares e promoção do Direito Humano a Alimentação Adequada

(DHAA).

Gráfico 5 - Ações realizadas pelo nutricionista para a promoção do DHAA nas escolas



Fonte: elaborado a partir de dados coletados por LARA (2017).

Como proposta de melhorias para dificuldades encontradas, foi elaborado um plano de ação conforme o modelo elaborado pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE), que visa elaborar ações que poderão ser realizados de curto, médio e longo prazo, com o objetivo de melhorar a execução técnica do PNAE (APÊNDICE C).

4. CONCLUSÃO

O nutricionista é de grande importância na promoção de Segurança Alimentar e Nutricional e Direito Humano a Alimentação Adequada e saudável, através de avaliação e acompanhamento nutricional, cardápios equilibrados, educação nutricional nas escolas, valorização da agricultura familiar e atenção ao aluno com necessidades específicas como doença celíaca, colesterol alto, hipertensão, diabetes.

Há diversas dificuldades que os nutricionistas enfrentam ao desempenhar seu papel no PNAE, entre elas se destaca o número insuficiente de profissionais no quadro técnico, o que dificulta o debate e a solução de problemas e principalmente a execução das suas atribuições. Essa sobrecarga de trabalho pode ser reduzida com a adequação do quadro técnico conforme Resolução CFN N° 465/2010 ou para minimizar as dificuldades, sugere-se a contratação de estagiários para auxiliá-lo no desenvolvimento de suas funções.

Outra dificuldade encontrada foi a realização de cardápios que muitas delas não conseguem estar realizando, mais conforme estabelecido em lei é dever do nutricionista realizar cardápios visando a faixa etária, cultura local e identificando alunos com necessidades especiais, sendo assim de grande importância.

Com as dificuldades encontradas é possível propor planos de ações de curto, médio ou

em longo prazo como estratégia para melhoria, haja vista que a política pública de alimentação escolar deve estar comprometida com a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos alunos. O esperado é que essas informações contribuam efetivamente para o controle dos problemas enfrentados e para implementação de ações abrangentes que promovam ambientes escolares saudáveis.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília, 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, 2013. Disponível em: http://www2.unifesp.br/centros/cedess/mestrado/teses/tese_189_vitor_nascimento. Acesso em: 20 Mar. 2017.

Lei n° 11.346/2006. **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.hTM Acesso em: 28 jun. 17

Lei n° 11.947/2009. **PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.** Disponível em: <u>file:///C:/Users/CCE/Downloads/lei_11947-2009-pnae.pDF</u> Acesso em: 28 jun. 17

CHAVES L.G; SANTANA T.C.M; GABRIEL C.G et al. Reflexão sobre a atuação do nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar no Brasil. 2013. Disponível em: http://www.scielosp.org/pdf/csc/v18n4/03.pdf Acesso em: 28 jun. 17

COELHO, S.E.A.C.; VIANNA, R.P.T; CORREA. A.M.S.; ESCAMILLA. R.P.; GUBERT, M.B. Insegurança alimentar entre adolescentes brasileiros: um estudo de validação da Escala Curta de Insegurança Alimentar. Revista de Nutrição, Campinas. Jul./Ago. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. **Resolução nº 380/2005. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista.** Brasil, 2005. Disponível em: http://www2.unifesp.br/centros/cedess/mestrado/teses/tese_189_vitor_nascimento. Acesso em: 20 Mar. 2017.

LIMA, A.E.F.; SAMPAIO, J.L.F. Segurança Alimentar Nutricional: Uma perspectiva interdisciplinar e sua contribuição para as ciências humanas e ambientais. Revista Eletrônica do PRODEMA Fortaleza, Brasil, v.9, 2015.

MARIA. J.B.L; REZENDE. M.T.N.P. **O Programa de alimentação escolar e a qualidade da merenda escolar em Uberlândia (MG).** Campus Uberlândia, 2014. Disponível em: file:///C:/Users/CCE/Downloads/24241-112734-1PB.pdf Acesso em: 21 mar. 17

NETO, L. G.; BEZERRA, J. A. B.; SANTOS, A. N. **Qualidade na merenda escolar: intervenções gastronômicas.** Disponível em: <u>file:///C:/Users/CCE/Downloads/24241-112734-1-PB.pdf</u> Acesso em: 21 mar. 17

Portal FNDE – PNAE. Disponível em: http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar Acesso em: 28 jun. 17

RESOLUÇÃO CFN N° 465/2010. **Dispõe sobre a atribuições do Nutricionista no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e dá outras providencias.** Disponível em: http://www.cfn.org.br/novosite/arquivos/resol-cfn-465-atribuicao-nutricionista-pae.pdf Acesso em: 28 jun. 17

SCARPARO. A.L.S; OLIVEIRA. V.R; BITTENCOURT. J.M.V; RUIZ. E.N; FERNANDES. F.F; ZYS. J.Z; MOULIN. C.C. Formação para nutricionistas que atuam no Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma avaliação da efetividade. Ciência e Saúde coletiva, 2012.

SILVA, D.B.P.; BACCARIN J.G.; ALEIXO S.S.; FILIPAK. Os agentes sociais e o Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE): a percepção dos agricultores familiares. Instituto de Geociência e Ciências Exatas, UNESP Rio Claro, SP, 2013.

APÊNDICE A:

Centro Universitário Assis Gurgacz

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Título do Projeto: "A IMPORTÂNCIA DO NUTRICIONISTA NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA A PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL"

Pesquisador responsável e colaborador:

Jaciara Reis Nogueira Garcia - Fone: (45)99923868;

Valeria Lara da Silva – Fone: (45)99832-8166

Convido o Sr^o(a)._______ a participar do projeto de pesquisa que tem como objetivo Analisar o papel do Nutricionista como Executor do Programa Nacional de Alimentação Escolar, promovendo o Direito Humano a Alimentação Adequada e Soberania Alimentar. Para isso, será realizado um tratamento a sua pessoa, na forma de aplicação de um questionário com questões objetivas e dissertativas que buscam conhecer melhor essas características.

Durante a execução do projeto todos os dados presentes no questionário serão usados e disponibilizados para análise, sendo que os mesmos poderão ser tabulados registrados e analisados pelo pesquisador com objetivo de gerar informações científicas. Para algum questionamento, dúvida ou relato de algum acontecimento o pesquisador poderá ser contatado a qualquer momento.

Gostaria de esclarecer alguns pontos:

- Não haverá nenhum tipo de remuneração neste processo de pesquisa, tanto para o entrevistado como para os pesquisadores.
- Será mantida a confidencialidade da sua identidade, endereço ou qualquer forma de reconhecimento:
- Os dados e informações coletados serão utilizados somente para fins científicos e pautados no Código de Ética Resolução nº 196/96 CEPE, onde garante o sigilo com o tratamento ao usuário;

- Em caso de dúvidas, desejo de alterar o conteúdo declarado ou mesmo desistência de participar do processo de pesquisa, poderá contatar a pesquisador, em qualquer momento, pelo telefone informado no início deste documento;
- Em caso de necessidade de maiores informações sobre a pesquisa, além de poder entrar em contato com a pesquisadora, poderá contatar o Comitê de Ética através do telefone 3220-3272;
- Após finalização, apresentação e aprovação deste material, me responsabilizo a disponibilizar cópias para posterior consulta.

Declaro estar ciente do exposto e desejo participar da pesquisa e autorizo que os dados coletados na forma de questionário sejam utilizados na pesquisa.

Nome do sujeito de pesquisa:	
Assinatura:	
Eu, Valeria Lara da Silva, declaro que forneci todas as informações do projeto ao v/ou responsável.	participante
Cascavel PR, de de	

APÊNDICE B:

() Sim () Não

Centro Universitário Assis Gurgacz

A IMPORTÂNCIA DO NUTRICIONISTA NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA A PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Município:	
Nome completo:	
Idade:	Ano de Formação:
Cargo/Função:	
Há quanto tempo exerce a função:	:
1) Você realiza diagnóstico e aco	ompanhamento nutricional dos escolares?
() Sim, 1 vez ao ano	() Sim, 2 vezes ao ano
() Sim, mais de 2 vezes ao ano	() Não, é realizado
2) Você é responsável pela elabo	oração dos cardápios?
() Sim () Não	
Caso não seja, quem é o responsá	vel?
3) Você consegue calcular os car	rdápios oferecidos?
() Sim () Não	
	scolar oferece cardápio diferenciado aos alunos com ticos, Hipertensão, dislipidemias, doença celíaca, entre
() Sim () Não	
() Somente em alguns casos. Qua	is?
5) Você é responsável pela elal alimentícios da agricultura fami	boração de Lista de produtos para aquisição de gêneros iliar?
() Sim () Não	
Caso não seja, quem é o responsáv	vel?
6) Você é responsável pela elal alimentícios via licitação?	boração de Lista de produtos para aquisição de gêneros

Caso não seja, quem é o responsável?
7) Quais as principais dificuldades encontradas na execução do PNAE em sua opinião?
8) Quais as ações que você realiza que considera de maior importância para a promoção do Direito Humano a Alimentação Adequada na escola?
uo Difeno fiumano a Anmentação Auequada na escola:

APÊNDICE C:

PLANO DE AÇÃO					
ATIVIDADE	OBJETIVO	DESCRIÇÃO	PRAZO	RESPONSAVEL	
Realizar palestras com os agricultores familiares	Ter mais variedades de produtos	Reunir os agricultores da região e através de slides mostrar outras opções de produtos alimentícios	Curto	Nutricionista	
Incentivar a compra de alimentos da Agricultura familiar	Garantia de produtos mais saudáveis	Através de palestras	Longo	Nutricionista	
Contratar estagiários	Ajudar nas tarefas a serem desenvolvidas	Contratar alunos	Longo	Nutricionista e RH	
Reforçar o vínculo com as entidades que ajudam na parte de custos	Melhorar a parte de custos	Promover eventos para reforçar e fazer novos vínculos	Longo	Nutricionista	
Orientações sobre a produção de orgânicos	Incentivar os produtores rurais referente a produção de orgânicos	Realizar palestras para demonstrar a importância do orgânico	Médio	Nutricionista	
Capacitação de funcionários	Pra garantia de um melhor serviço	Através de treinamentos e palestras	Longo	Nutricionista	